

ATA DA 769ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao vigésimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul - Trecho 03 - Lote 10 - Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco "G", 3º andar, Brasília - DF, realizou-se a Septingentésima Sexagésima Nona Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Mario Rodrigues Junior, presentes a Diretora Elisabeth Alves da Silva Braga, os Diretores Sérgio de Assis Lobo e Marcelo Vinaud Prado, o Procurador-Geral, Márcio Luís Galindo e como Secretário, César Augusto Santiago Dias.

I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA: Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada e assinada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1. Processo nº 50500.051495/2009-19 Interessado: VIAJE BEM VIAJE SAMPAIO TURISMO LTDA – ME

Assunto: Processo Administrativo – Embargos de Declaração

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 165/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer os Embargos de Declaração opostos pela empresa Viaje Bem Viaje Sampaio Turismo LTDA. - ME, CNPJ nº 03.993.200/0001-80, sanando as omissões sem, contudo, alterar o mérito da decisão.

2. Processo nº 50500.360662/2017-20 Interessado: SUDEG - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

Assunto: Alteração da Resolução nº 5.386, de 2017, que prevê o Programa de Regularização de Débitos – PRD nas autarquias e fundações públicas federais

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 166/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução que dispõe sobre as alterações na Resolução nº 5.386, de 12 de junho de 2017, advindas da conversão da Medida Provisória nº 780, de 19 de maio de 2017, na Lei nº 13.494, de 24 de outubro de 2017, que prevê o Programa de Regularização de Débitos – PRD nas autarquias e fundações públicas federais.

3. Processos nºs 50500.402654/2017-68 e 50500.753372/2017-26

Interessado: ECO101 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

Assunto: 5ª Revisão Ordinária e 6ª Revisão Extraordinária da TBP

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 158/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar a 5ª Revisão Ordinária, a 6ª Revisão Extraordinária, aplicação do Desconto de Reequilíbrio e o

ATA DA 769ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio – TBP da Rodovia BR-101/ES/BA, do entroncamento da BA-698 (acesso a Mucuri) até a divisa ES/RJ, explorado pela ECO 101 Concessionária de Rodovias S.A., mediante Contrato de Concessão referente ao Edital nº 001/2011.

4. Processo nº 50500.557206/2017-09, 50500.049867/2014-12 e 50500.120127/2014-95

Interessado: ECO101 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

Assunto: Proposta de reconhecimento do reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão Edital nº 001/2011

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 156/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por I. Autorizar a SUINF a solicitar da concessionária ECO101 Concessionária de Rodovias S.A. a elaboração de Projeto Executivo para recuperação do Contorno de Vitória, visando a definição dos valores a serem reequilibrados, em razão do não atendimento, pelo DNIT, aos parâmetros de desempenho previstos no PER, II. Determinar à SUINF a proceder a avaliação dos investimentos, a serem excluídos do Contratos, referentes à manutenção e à conservação dos trechos, após o recebimento provisório, em razão dos descumprimentos dessas obrigações para fins de recomposição do equilíbrio do Contrato de Concessão, concomitantemente ao reequilíbrio que trata o item I, e III. Determinar à SUINF que mantenha os trâmites normais dos processos de penalidade autuados em função dos descumprimentos das obrigações contratuais do aludido Contorno, impostas à Concessionária após seu recebimento provisório, independentemente das questões referentes ao reequilíbrio econômico financeiro do Contrato.

5. Processo nº 50500.044898/2007-40 **Interessado:** SUREG - SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA REGULATÓRIA

Assunto: Abertura de Audiência Pública - Proposta de Resolução que regulamenta a atuação dos Conselhos de Usuários e a fiscalização por Comissão Tripartite.

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

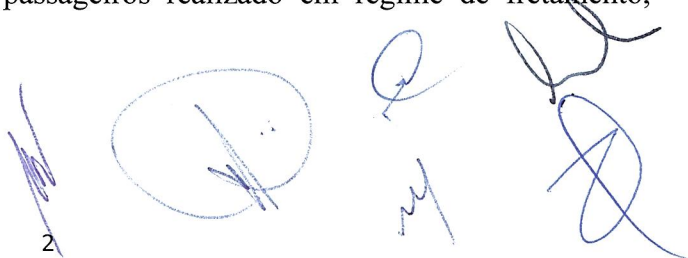
Decisão: O Diretor Relator não apresentou o seu Voto e comunicou que, conforme entendimentos com a Superintendência de Governança Regulatória – SUREG, a matéria seguirá como Reunião Participativa, embasada no Memorando 056/2018/SUREG, de 26.06.2018, enviado à Secretaria Geral – SEGER, sendo então a matéria retirada de Pauta.

6. Processo nº 50501.228575/2018-50 **Interessado:** SUPAS - SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto:

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV - 170/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar as empresas relacionadas no Anexo da Deliberação a prestarem o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento, mediante Termo de Autorização.



2

ATA DA 769ª REUNIÃO DE DIRETORIA

7. Processo nº 50500.371226/2017-86 **Interessado:** VIAÇÃO SALUTARIS E TURISMO S/A

Assunto: Alteração da Licença Operacional

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV - 171/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pelo deferimento da alteração da Licença Operacional – LOP nº 063 da empresa VIAÇÃO SALUTARIS E TURISMO LTDA S/A., para inclusão do mercado Morro do Chapéu (BA) – Aracaju (SE).

III. ATOS DA DIRETORIA: O Diretor-Geral, Mario Rodrigues Junior convidou o Senhor Weber Ciloni, para a assinatura do Termo de Posse referente à nomeação ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres, com mandato até 18 de fevereiro de 2022, conforme Decreto da Presidência da República, de 15 de junho de 2018, publicado no DOU, em 18 de junho de 2018.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, às onze horas e quinze minutos, deu por encerrada a Septingentésima Sexagésima Nona Reunião de Diretoria, da qual, para constar, eu, César Augusto Santiago Dias, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



MARIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor-Geral



SÉRGIO DE ASSIS LOBO
Diretor



MARCELO VINAUD PRADO
Diretor




ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA
Diretora



WEBER CILONI
Diretor



MÁRCIO LUÍS GALINDO
Procurador-Geral



CÉSAR AUGUSTO SANTIAGO DIAS
Secretário da Reunião